

DECRETO N.º 41.091, DE 03/01/2022.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO N.º 17.826, DE 21/02/2008,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida a Progressão por Merecimento a Servidora abaixo descrita, a partir de 01/10/2020, conforme Memorando n.º 1506/2021 – SEMAD/GRH, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
2021	JANE ESTER DOS SANTOS ARAÚJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS I	I-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretária de Administração e Recursos Humanos